



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101 / Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial, Exercício de 2025.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela Nova, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos Valores Constantes do Passivo do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

- I- SERVIDORA: PATRÍCIA GONÇALVES BARBOSA - Coordenador;**
- II- VEREADOR: JOSÉ LELIS BARBOSA - subcoordenador;**
- III- VEREADOR: GERALDO MAGELA FERREIRA SOUZA - Relator.**

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborar a certidão dos valores constantes do passivo constantes no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Passivo Circulante e Não Circulante do Balanço Patrimonial de 2025.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pelo Controle Interno, antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capela Nova, 24 DE MARÇO DE 2026

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal

26.130.328/0001-16
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA
Rua Lopes de Assis, 09 Sala
Centro - CEP 38290-000
CAPELA NOVA - MG